

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Obras, Transportes e Serviços	
Responsável pela Demanda: Leandro Marzari Silva	Matrícula: 6159
E-mail: enge.projetos@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441-8518
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão (próprio) <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input type="checkbox"/> Concorrência Pública	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso
<p>A aquisição de uma máquina airless para demarcação viária com sistema de diafragma é essencial para atender às demandas de demarcação viária e pintura urbana, abrangendo atividades como a pintura de faixas contínuas, linhas simples, faixas de pedestres, meio-fio e redutores de velocidade. Esta máquina oferece alta eficiência, qualidade e uniformidade na aplicação de tinta em diferentes superfícies, além de proporcionar vantagens econômicas e operacionais significativas.</p> <p>Sua versatilidade permite realizar a demarcação de vias com precisão e aderência às normas técnicas, garantindo a segurança e a organização do trânsito. O sistema airless com diafragma destaca-se pela economia de tinta, redução de desperdício, alta produtividade e baixa necessidade de manutenção, o que resulta em maior durabilidade e menor custo operacional.</p> <p>Além disso, a máquina proporciona um acabamento uniforme, com controle preciso da espessura das camadas, atendendo às exigências normativas e assegurando a</p>

visibilidade das sinalizações. Outro ponto relevante é a contribuição para a sustentabilidade, já que o sistema reduz a emissão de partículas e névoas durante a aplicação, promovendo uma operação mais limpa e alinhada às exigências ambientais.

Portanto, a aquisição desta máquina é indispensável para garantir a execução eficiente, segura e econômica dos serviços de demarcação e pintura viária, contribuindo para uma infraestrutura mais funcional e segura para a população.

2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Trata-se da aquisição de 1 (um) equipamento airless com sistema de diafragma para demarcação viária, pintura de meio fio, faixas contínuas, faixa de pedestres, quebra mola e linhas simples.

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

20/02/2025

4.Créditos Orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 38.000,00

Dotação orçamentária: Reduzido: 56 – Fonte 1500 - Elemento: 44905299

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:	
Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória: Titular: Calindi Gabriela Camargo Suplente: Aline Menegas de Vicentin Fiscal do Contrato: Titular: Taylan Henrique Schwartz Suplente:	Gestor do Contrato, titular e substituto: Titular: Leandro Marzari Silva Suplente: Jéssyca De Marco Alves

Xanxerê (SC), 24 de janeiro de 2025.

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviços